



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE: 23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

**AUMENTO DE CAPITAL EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO
(Anexo E da Resolução CVM nº 80)**

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de janeiro de 2025, foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando o exercício de bônus de subscrição, nos termos das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 07 de agosto de 2023, 29 de setembro de 2023 e 21 de novembro de 2024 ("Ações dos Bônus", "Bônus de Subscrição" e "Aumento de Capital", respectivamente).

Tendo em vista tal aprovação, a Companhia vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo:

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações

O valor do Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em decorrência do exercício de 1 (um) Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, foi de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal ("Ação do Bônus").

O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição é correspondente ao Preço de Emissão das Ações, conforme definido no âmbito de aumento do capital social da Companhia aprovado em 07 de agosto de 2023, ao qual os Bônus de Subscrição foram atribuídos como vantagem adicional aos seus subscritores.

Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 1.764.548.753,61 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), dividido por 581.715.639 (quinhentos e

oitenta e um milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove) ações ordinárias, para R\$ 1.764.548.757,87 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), dividido em 581.715.640 (quinhentos e oitenta e um milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Os Bônus de Subscrição foram emitidos tendo como principal finalidade incentivar a adesão dos acionistas ao Aumento de Capital, o qual foi homologado em setembro de 2023, tendo sido garantido o direito de preferência aos acionistas da Companhia. Considerando o exercício de um único bônus de subscrição nessa janela de exercício, a diluição gerada aos demais acionistas que não o exerceram foi inferior a 0,000001%.

Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital privado em decorrência do exercício de bônus de subscrição.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável.

4. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

I. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Foi emitida 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, em decorrência do exercício de 1 (um) Bônus de Subscrição.

II. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

A Ação do Bônus emitida conferirá a seu titular os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os procedimentos acima poderão ser direcionadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (85) 3255-5544 ou no e-mail ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, CE, 8 de janeiro de 2025

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital

NIRE: 23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

NOTICE TO SHAREHOLDERS

**CAPITAL INCREASE RESULTING FROM THE EXERCISE OF SUBSCRIPTION WARRANTS
(Annex E of CVM Resolution nº 80)**

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with current regulations, informs its shareholders that, at a meeting of the Board of Directors held on January 6, 2025, the Board approved a capital increase within the limit of the authorized capital provided for in the Company's Bylaws. This increase will occur through the issuance of common, registered, book-entry shares without par value, with the exclusion of preemptive rights of current shareholders, pursuant to Article 171, paragraph 3, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, as a result of the exercise of subscription warrants, in accordance with the resolutions of the Board of Directors meetings held on August 7, 2023, September 29, 2023, and November 21, 2024 ("Bonus Shares," "Subscription Warrants", and "Capital Increase," respectively).

In light of this approval, the Company hereby communicates the following information to its shareholders and the market in general, pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended:

5. Disclosure of the value of the capital increase and the new share capital, as well as the method of increase: (i) conversion of debentures or other debt instruments into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.

The value of the Capital Increase approved by the Board of Directors due to the exercise of 1 (one) Subscription Warrant, within the limit of the authorized capital, was R\$4.26 (four reais and twenty-six cents), through the issuance of 1 (one) common, registered, book-entry share without par value ("Bonus Share").

The exercise price of each Subscription Warrant corresponds to the Issuance Price of the Shares, as defined in the capital increase approved on August 7, 2023, to which the Subscription Warrants were granted as an additional benefit to their subscribers.

Following the Capital Increase, the Company's share capital increased from R\$1,764,548,753.61 (one billion, seven hundred and sixty-four million, five hundred and forty-eight thousand, seven hundred and fifty-three reais and sixty-one cents), divided into 581,715,639 (five hundred and eighty-one million, seven hundred and fifteen thousand, six hundred and thirty-nine) common shares, to R\$1,764,548,757.87 (one billion, seven hundred and sixty-four million,

five hundred and forty-eight thousand, seven hundred and fifty-seven reais and eighty-seven cents), divided into 581,715,640 (five hundred and eighty-one million, seven hundred and fifteen thousand, six hundred and forty) common, registered, book-entry shares without par value.

6. Detailed explanation of the reasons for the increase and its legal and economic consequences.

The Subscription Warrants were issued primarily to encourage shareholder participation in the Capital Increase, which was ratified in September 2023, with preemptive rights granted to the Company's shareholders. Considering the exercise of a single Subscription Warrant during this exercise window, the dilution effect on the other shareholders who did not exercise their rights was less than 0.000001%.

Apart from the above, the Company's management does not foresee any other legal or economic consequences beyond those typically expected from a private capital increase resulting from the exercise of subscription warrants.

7. Provide a copy of the Fiscal Council's opinion, if applicable.

Not applicable.

8. In cases of capital increase through conversion of debentures or other debt instruments into shares or through the exercise of subscription warrants, the issuer must:

III. Inform the number of shares issued of each type and class.

1 (one) common, registered, book-entry share without par value was issued as a result of the exercise of 1 (one) Subscription Warrant.

IV. Describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued

The issued Bonus Share will grant its holder the same rights as those granted to the holders of other shares issued by the Company, pursuant to the Company's Bylaws and applicable law. The holder will be entitled to full dividends and other distributions of any nature declared by the Company from this date forward.

For any questions and/or clarifications regarding the procedures mentioned above, please contact the Company's Investor Relations Department at +55 (85) 3255-5544 or via email at ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, January 8, 2025

Luiz Renato Novais
Chief Financial and Investor Relations Officer